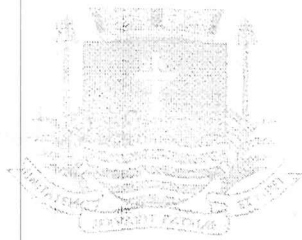




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º 52/2020****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2020****EDITAL N.º 75/2020****PROCESSO N.º 2.623/2020****CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS.**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28; pelo **Secretário de Segurança Pública e Defesa Social**, RENATO DE PAULA VELLA, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 18.155.518 SSP/SP e do CPF/MF n.º 095.055.378-67; **Gabinete do Prefeito**, RENATO DE PAULA VELLA, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 18.155.518 SSP/SP e do CPF/MF n.º 095.055.378-67; pela **Secretária Municipal de Educação**, POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.078.500-0 e do CPF/MF n.º 122.100.078-01; pelo **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, JOSÉ ALBERTO JACOB, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 18.731.469 SSP/SP e do CPF/MF n.º 082.130.268-02; pelo **Secretário Municipal de Urbanismo**, CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 22.588.296-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º 150.288.738-01; pelo **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, GUILHERME PENTEADO ADOLPHO, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 33.524.694-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 325.386.298-45; pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas**, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 22.146.198-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 133.334.188-19; pelo **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 8.748.437-7 SSP/SP e

DS/LIC/LAM





do CPF/MF nº 038.851.408-61; pelo **Secretário Municipal de Assistência Social**, ROBERTO KAZUSHI TAMURA, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07; pela **Secretária Municipal de Saúde**, ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 39.304 319-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.636.338-06; pelo **Secretário Municipal de Transportes**, JOÃO BENAVIDES ALARCON, portador da Cédula de Identidade R.G nº 9.457.190-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 057.920.418-90; pelo **Secretário Municipal de Pesca e Agricultura**, FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade R.G nº 8.770.876 SSP/SP e do CPF/MF nº 034.124.248-97 e, de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por Andreza Cristina de Oliveira Valdes, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.916.899-2 e do CPF sob o n.º 226.772.278-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão Presencial n.º 39/2019 e, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o Edital nº 75/2020 do Pregão Eletrônico nº 27/2020, conforme valores abaixo:

LOTE 01:

UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
SERVICO	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	SEGURADORA	VALOR
	452 GGN-3655 VW/SAVEIRO 18	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 306,26
	345 DKK 3402 HONDA NXR 150 BROS 9		R\$ 218,75
	450 FOZ 8539 VW/NOVO GOL TL. MBV 17		R\$ 161,89
	344 DKK 3404 NXR 150 BROS 9		R\$ 218,75
	ZERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX		R\$ 218,75
	VALOR TOTAL:		R\$ 1.124,40
SERVICO	DEFESA CIVIL	SEGURADORA	VALOR
	331 DMD 9841 MITSUBHI MC/L200 7 DIESEL		R\$ 392,83
	440 CMW 3965 MMC/L200 4X4 GL 6 DIESEL		R\$ 392,83



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



342 DKK 3405 HONDA NXR 150 BROS 9 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 280,61
489 CMW 8270 NISSAN/FONTIER XE 4X4 13 DIESEL		R\$ 392,83
VALOR TOTAL:		R\$ 1.459,10

SERVICIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEGURADORA	VALOR
		178 BPY 5210 MB 709 BA 3 DIESEL	
	242 BPY 5282 MB 710 2 DIESEL		R\$ 1.019,03
	277 BPY 5313 MERCEDES BENZ/INDUSCAR/MICRO-ÔNIBUS 3 DIESEL		R\$ 645,59
	335 DBS 6653 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-10		R\$ 645,59
	336 DBS 6654 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-10		R\$ 645,59
	338 DBS 6657 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-10		R\$ 645,59
	339 DBS 6658 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-10		R\$ 645,59
	340 DBS 6659 VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 9 S-10		R\$ 645,59
	359 DBS 6678 VAN PEGEOUT BOXER 10 S-10		R\$ 475,70
	362 DBS 6682 VAN PEGEOUT BOXER 10 S-10		R\$ 475,70
	366 DBS 6668 ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-10		R\$ 645,58
	367 HMW 5447 FIAT/PALIO WEEK TREKKING 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 251,44
	373 DBS 6698 ONIBUS VW/15.190 10 S-10		R\$ 645,59
	380 EHE 4008 IVECO/DAILY 35S14HDCS 11 S-10		R\$ 475,70
	381 EHE 4009 IVECO/DAILY 35S14HDCS 11 S-10		R\$ 475,70
	386 EHE 4011 MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY 13 S-10		R\$ 645,59
	397 FPK 8650 FIAT/PALIO ATTRACTIVE 14 FLEX		R\$ 251,44
	401 FEQ 6827 MERCEDES BENZ/ VAN SPRINTER CDI515 14 S-10		R\$ 475,70
	406 FCJ 6845 ÔNIBUS MERCEDES BENZ 14 S-10		R\$ 645,59
	410 FAB 8105 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 13 S-10		R\$ 645,59
	417 FEF 5162 PEUGEOT/VAN BOXER 15 S-10		R\$ 475,70
	418 FTW6493 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10		R\$ 475,70
	419 FKG9025 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10		R\$ 475,70
	420 FQD9653 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10		R\$ 475,70

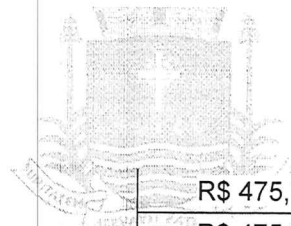
DS/LIC/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

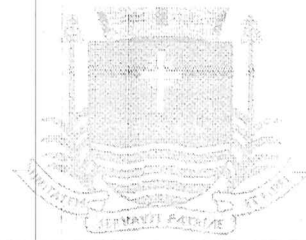
UBATUBA



	423 FXO2183 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX		R\$ 475,70
	424 FCE9665 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX		R\$ 475,70
	425 FWP7441 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX		R\$ 475,70
	478 EKK 5584 VW/NEOBUS TH MICROONIBUS 18 S-10		R\$ 645,59
	479 BQU 7830 VW/NEOBUS TH MICROONIBUS 18 S-10		R\$ 645,59
	VALOR TOTAL:		R\$ 16.642,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
SERVICO	324 DBS 6643 MICROONIBUS I/M.BENZSPRINT 7 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 418,10
	VALOR TOTAL:		R\$ 418,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
SERVICO	328 DBS 6666 VW/GOL 1.6 POWER GIV 8 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 240,30
	368 DBS 6679 FORD/FIESTA FLEX 10 FLEX		R\$ 240,30
	VALOR TOTAL:		R\$ 480,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
SERVICO	356 DBS 6674 FORD/FIESTA 1.6 FLEX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 128,38
	253 BPY 5292 MB 720 / LIXO 2 DIESEL		R\$ 520,44
	455 DET-4317 KASINSKI/COMET 150 70 11 GASOLINA		R\$ 173,48
	VALOR TOTAL:		R\$ 822,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
SERVICO	358 DBS 6685 FORD/FIESTA 1.6 FLEX 4P 10 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 240,60
	VALOR TOTAL		R\$ 240,60

DS/LIC/LAM





SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEGURADORA	VALOR
		369 DBS 6694 FORD/FIESTA FLEX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
VALOR TOTAL		R\$ 237,00	

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURADORA	VALOR
		387 EHE 4012 PEUGEOT/BOXER 330M 13 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
	388 EHE 4045 FIAT/PALIO WEEK TREKKING 13 FLEX	R\$ 233,92	
	378 DBS 6692 VW/GOL 1.6 POWER 10 FLEX	R\$ 233,92	
	323 DBS 6642 I/RENAULT CLIO AUT1016VH 7 FLEX	R\$ 233,92	
	377 DKK 3419 HONDA/CG 150 TITAN MIX EX 10 FLEX	R\$ 316,12	
VALOR TOTAL:		R\$ 1.460,40	

SERVICO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURADORA	VALOR
		404 FUU 9369 HONDA/NXR150 BROS ESD 14 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
	405 FUN 9461 HONDA/NXR150 BROS ESD 14 FLEX	R\$ 275,64	
	409 FED 5429 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	R\$ 203,97	
	408 FAB 4788 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	R\$ 203,97	
	407 FCG 0693 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	R\$ 203,97	
	439 DJM 0127 GM/BLAZER ADVANTAGE 11 FLEX	R\$ 385,86	
	402 FCG 8967 HONDA NXR 150 BROS 14 GASOLINA	R\$ 275,64	

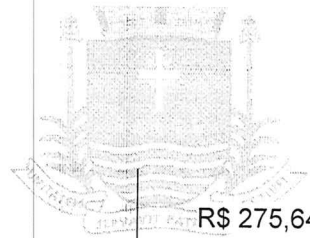


Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'X' and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



	403 FAK 0172 HONDA NXR 150 BROS 14 GASOLINA		R\$ 275,64
	480 BZA 2282 RENAULTO DUSTER 20 FLEX		R\$ 203,97
	481 DDV 1997 RENAULTO DUSTER 20 FLEX		R\$ 203,97
	482 EPA 7444 RENAULTO DUSTER 20 FLEX		R\$ 203,97
	ZERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX		R\$ 275,64
	ZERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX		R\$ 275,64
	ZERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX		R\$ 275,64
	ZERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX		R\$ 275,64
	VALOR TOTAL:		R\$ 3.814,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
SERVICO	434 FDS 5929 SAVEIRO 16 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 250,80
	VALOR TOTAL:		R\$ 250,80
BOMBEIROS			
SERVICO	435 GGY4520 VW/SAVEIRO 16 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	296,45
	437 GDD5610 RENALT/LOGAM 16 FLEX		296,45
	384 DBS 6704 SAVEIRO 12 FLEX		211,75
	474 GIX 2847 M BENZ ATEGO 17 DIESEL		296,45
	VALOR TOTAL:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVICO	467 FCL-4928 I/M.BENZ 415CDI SPRINT RONTAN AMB 18/19 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 305,96
	441 PAQ 9983 RENAULT/MASTER RONTAN AMB 15 DIESEL		R\$ 305,96
	431 FMJ 7405 I/M. BENZ 415 MARIMAR A 14 S-10		R\$ 305,96



DS/LIC/LAM

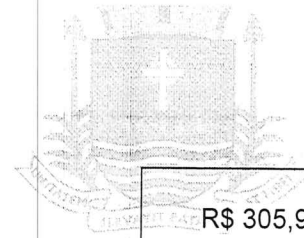


Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



	476 ECU-3315 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 18 S-10	R\$ 305,96
	477 ECU-7958 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 18 S-10	R\$ 305,96
	363 DBS-6686 FIAT/DUCATO AMBUL. 2009 S-10	R\$ 874,15
	385 EHE-4005 PEUGEOT/BOX AMBUL. 2014 S-10	R\$ 874,15
VALOR TOTAL:		R\$ 3.278,10

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGURADORA	VALOR
	472 COL 8122 FIAT MOBI 18	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 312,34
	469 GBL-3675 CHERY QQ 1.0 ATC 18/19		R\$ 312,34
	468 FCM-9462 CHERY QQ 1.0 ATC 18/19		R\$ 312,34
	445 FUL 1397 VW/NOVO GOL TL. MBV 17		R\$ 312,34
	444 FTG 1936 VW/NOVO GOL TL. MBV 17		R\$ 312,34
	412 FCO 2175 FIAT/PALIO FIRE 14		R\$ 312,34
	411 FCI 9848 FIAT/PALIO FIRE 14		R\$ 312,34
	350 DBS 6665 RENAULT/LOGAN AUT 1016V 10		R\$ 312,34
	396 FQT 3619 VW/GOL CITY MC 14		R\$ 312,34
	486 EPA-7648 FIAT/TORO ENDURANCE 2020 DIESEL		R\$ 312,34
VALOR TOTAL:			R\$ 3.123,40

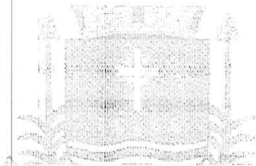
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEGURADORA	VALOR
	FROTA 357 - DBS6673 - FORD/FIEST 1.6 FLEX 4P, ANO 2010	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 121,33
	FROTA 275 - BPY5311 - MERCEDES BENS 710 ANO 2003 - DIESEL		R\$ 491,87
VALOR TOTAL:		R\$ 613,20	



DS/LIC/LAM



Handwritten signatures and initials



	EPIDEMIOLOGIA	SEGURADORA	VALOR
SERVICO	305 DBS 6623 GM/BLAZER ADVANTAGE 6 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 346,68
	UA016 DJP 5881 VW/KOMBI LOTACAO 7 GASOLINA		R\$ 346,68
	421 FRY 9671 FIAT/PALIO FIRE 15 FLEX		R\$ 183,25
	389 FQJ 4164 VW/NOVO GOL 1.6 CITY 14 FLEX		R\$ 183,25
	471 GAK 1874 STRADA 19 FLEX		R\$ 346,68
	475 BVL-1696 TRAILER ESPECIAL REBOQUE 2019		R\$ 742,88
	485 FIW-0585 VW/NOVASAVEIRO ROBUST 2020		R\$ 346,68
	VALOR TOTAL:		
	GABINETE	SEGURADORA	VALOR
SERVICO	490 - JFX 2847 - FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.5 2000 ALCOOL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 200,00
VALOR TOTAL:			R\$ 200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA	SEGURADORA	VALOR
SERVICO	371 DBS-6705 - FORD FIESTA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 237,00
VALOR TOTAL:			R\$ 237,00

COBERTURAS NOS TERMOS DO ITEM 9 TERMO DE REFERÊNCIA

Coberturas:

Casco - 100%"Fipe

Danos Materiais - R\$ 50.000,00

Danos Corporais - R\$ 50.000,00

APP - Morre (Por pessoa) - R\$ 20.000,00

APP - Invalidez (Por pessoa) - R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com socorro mecânico, cobertura de guincho ilimitada.

Carro extra, por 7 (sete) dias em caso de pane Franquia Reduzida

DS/LIC/LAM

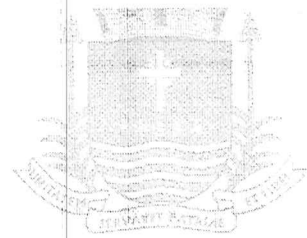




UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
SERVICO	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	452 GGN-3655 VW/SAVEIRO 18	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.519,35
	45 DKK 3402 HONDA NXR 150 BROS 9	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 505,05
	50 FOZ 8539 VW/NOVO GOL TL. MBV 17	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.449,00
	344 DKK 3404 NXR 150 BROS 9	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 505,05
	ERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.493,10
SERVICO	DEFESA CIVIL	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	31 DMD 9841 MITSUBHI MC/L200 7 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.444,00
	440 CMW 3965 MMC/L200 4X4 GL 6 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.444,00
	42 DKK 3405 HONDA NXR 150 BROS 9 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 505,05
	89 CMW 8270 NISSAN/FONTIER XE 4X4 13 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.863,35
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	178 BPY 5210 MB 709 BA 3 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.167,85
	242 BPY 5282 MB 710 2 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.167,85
	277 BPY 5313 MERCEDES BENZ/INDUSCAR/MICROÔNIBUS 3 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.186,10
	335 DBS 6653 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.288,60
	336 DBS 6654 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.288,60
	338 DBS 6657 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.288,60
	339 DBS 6658 MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.288,60
	340 DBS 6659 VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 9 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.995,25
	359 DBS 6678 VAN PEGEOUT BOXER 10 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.690,10
	362 DBS 6682 VAN PEGEOUT BOXER 10 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.690,10
	366 DBS 6668 ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 9 S-	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.288,60
	367 HMW 5447 FIAT/PALIO WEEK TREKKING 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.508,85
	373 DBS 6698 ONIBUS VW/15.190 10 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.836,30

DS/LIC/LAM

**UBATUBA**
LITORAL DO PARANÁ



	380 EHE 4008 IVECO/DAILY 35S14HDCS 11 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.046,05
	381 EHE 4009 IVECO/DAILY 35S14HDCS 11 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.046,05
	86 EHE 4011 MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY 13 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.089,75
	397 FPK 8650 FIAT/PALIO ATTRACTIVE 14 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.319,85
	01 FEQ 6827 MERCEDES BENZ/ VAN SPRINTER CDI515 14 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.239,65
	406 FCJ 6845 ÔNIBUS MERCEDES BENZ 14 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 6.729,45
	410 FAB 8105 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 13 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.089,75
	17 FEF 5162 PEUGEOT /VAN BOXER 15 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.353,70
	18 FTW6493 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.266,15
	19 FKG9025 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.266,15
	20 FQD9653 VAN SPRINTER CDI415 15 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.266,15
	23 FXO2183 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.974,00
	24 FCE9665 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.974,00
	25 FWP7441 VW/SAVEIRO CD TL MB 15 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.974,00
	478 EKK 5584 VW/NEOBUS TH MICROONIBUS 18 S10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 9.883,65
	479 BQU 7830 VW/NEOBUS TH MICROONIBUS 18 S10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 9.883,65
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	324 DBS 6643 MICROONIBUS I/M.BENZSPRINT 7 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$2.824,50
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SE	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	328 DBS 6666 VW/GOL 1.6 POWER GIV 8 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.409,10
	68 DBS 6679 FORD/FIESTA FLEX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.371,30
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	56 DBS 6674 FORD/FIESTA 1.6 FLEX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.440,60
	253 BPY 5292 MB 720 / LIXO 2 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.384,15
	55 DET-4317 KASINSKI/COMET 150 70 11 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 281,40

DS/LIC/LAM





SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	58 DBS 6685 FORD/FIESTA 1.6 FLEX 4P 10 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.440,60
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	69 DBS 6694 FORD/FIESTA FLEX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.371,30
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	387 EHE 4012 PEUGEOT/BOXER 330M 13 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.696,40
	388 EHE 4045 FIAT/PALIO WEEK TREKKING 13 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.508,85
	78 DBS 6692 VW/GOL 1.6 POWER 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.516,20
	323 DBS 6642 I/RENAULT CLIO AUT1016VH 7 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.641,15
	777 DKK 3419 HONDA/CG 150 TITAN MIX EX 10 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 432,60
SERVICO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	04 FUU 9369 HONDA/NXR150 BROS ESD 14 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 643,65
	05 FUN 9461 HONDA/NXR150 BROS ESD 14 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 643,65
	409 FED 5429 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.346,10
	408 FAB 4788 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.346,10
	407 FCG 0693 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX 14 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.346,10
	439 DJM 0127 GM/BLAZER ADVANTAGE 11 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.679,60
	02 FCG 8967 HONDA NXR 150 BROS 14 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 643,65
	03 FAK 0172 HONDA NXR 150 BROS 14 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 643,65
	80 BZA 2282 RENAULTO DUSTER 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.153,55
	81 DDV 1997 RENAULTO DUSTER 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.153,55
	82 EPA 7444 RENAULTO DUSTER 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.153,55
	ERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.648,50
	ERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.648,50
	ERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.648,50





	ERO KM HONDA/XRE 300 ANO 2020 20 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.648,50
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	434 FDS 5929 SAVEIRO 16 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$1.974,00
SERVICO	BOMBEIROS	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	435 GGY4520 VW/SAVEIRO 16 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.444,00
	437 GDD5610 RENAULT/LOGAM 16 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.444,00
	384 DBS 6704 SAVEIRO 12 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 505,05
	474 GIX 2847 M BENZ ATEGO 17 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.863,35
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	467 FCL-4928 I/M.BENZ 415CDI SPRINT RONTAN AMB 18/19 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 6.036,45
	441 PAQ 9983 RENAULT/MASTER RONTAN AMB 15 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.228,35
	431 FMJ 7405 I/M. BENZ 415 MARIMAR A 14 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.684,45
	476 ECU-3315 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 18 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 6.036,45
	477 ECU-7958 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 18 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 6.036,45
	63 DBS-6686 FIAT/DUCATO AMBUL. 2009 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.236,75
	385 EHE-4005 PEUGEOT/BOX AMBUL. 2014 S-10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.418,40
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	472 COL 8122 FIAT MOBI 18	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.395,45
	469 GBL-3675 CHERY QQ 1.0 ATC 18/19	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.549,80
	468 FCM-9462 CHERY QQ 1.0 ATC 18/19	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.549,80
	45 FUL 1397 VW/NOVO GOL TL. MBV 17	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.449,00
	44 FTG 1936 VW/NOVO GOL TL. MBV 17	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.449,00
	412 FCO 2175 FIAT/PALIO FIRE 14	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.323,00
	411 FCI 9848 FIAT/PALIO FIRE 14	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.323,00
	450 DBS 6665 RENAULT/LOGAN AUT 1016V 10	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.610,70

DS/LIC/LAM



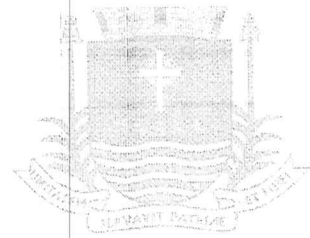


	396 FQT 3619 VW/GOL CITY MC 14	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.516,20
	486 EPA-7648 FIAT/TORO ENDURANCE 2020 DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.071,25
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	FROTA 357 - DBS6673 - FORD/FIESTA 1.6 FLEX 4P, ANO 2010	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.440,60
	FROTA 275 - BPY5311 - MERCEDES BENS 710 ANO 2003 - DIESEL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.167,85
SERVICO	EPIDEMIOLOGIA	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	05 DBS 6623 GM/BLAZER ADVANTAGE 6 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.679,60
	UA016 DJP 5881 VW/KOMBI LOTACAO 7 GASOLINA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.585,50
	421 FRY 9671 FIAT/PALIO FIRE 15 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.323,00
	89 FQJ 4164 VW/NOVO GOL 1.6 CITY 14 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.516,20
	471 GAK 1874 STRADA 19 FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.652,70
	475 BVL-1696 TRAILER ESPECIAL REBOQUE 2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.944,20
	85 FIW-0585 VW/NOVASAVEIRO ROBUST 2020	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.974,00
SERVICO	GABINETE	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	490 - JFX 2847 - FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.5 2000 ALCOOL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.508,85
SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA
	371 DBS-6705 - FORD FIESTA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.371,30

PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00

DS/LIC/LAM



**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 37.999,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**, que correrá pela dotação orçamentária do exercício de 2020 e 2021 conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS)	02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.101,10
PESCA E AGRICULTURA	09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 237,00
GABINETE	01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 200,00
SAÚDE	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3020000	R\$ 3.278,10
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (DIRETORIA DA DEFESA CIVIL)	02.03.06.181.0007.2.001.001339039.01.1100000	R\$ 1.459,10
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL)	02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.814,80
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$ 250,80
SAÚDE (SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)	11.01.10.305.0022.2.001.339039.05.3030000	R\$ 2.496,10
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (COORDENADORIA DE TRANSITO)	02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$ 1.124,40
ESPORTE E LAZER	12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 418,10
MEIO AMBIENTE	14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 822,30
FAZENDA E PLANEJAMENTO	05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 237,00
OBRAS PUBLICAS	17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 240,60
TRANSPORTES	18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 613,20
URBANISMO	19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 480,60
TRANSPORTE ESCOLAR	06.01.12.361.0016.2.049.339039.01.2200000	R\$ 16.642,00
ASSISTENCIA SOCIAL	10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.0000000	R\$ 1.460,40
SAÚDE	11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.0000000	R\$ 3.123,40
TOTAL		R\$ 37.999,00

FONTE: 01 – TESOURO; 05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

2.2 – O valor estimado no **subitem 2.1** poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo de serviço, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade como Termo de Referência anexo ao Edital de nº 75/2020 referente ao Pregão Eletrônico de nº 27/2020.

3.2 Iniciar os serviços contratados em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela Contratante

3.3 Manter a regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal, bem de sua qualificação técnica descritas no Edital do **Pregão Presencial nº 27/2020**, durante toda a execução do contrato;

DS/LIC/LAM

**UBATUBA**
ESTÂNCIA BALNEÁRIA



3.4 Deverá manter a capilaridade mínima prevista no Edital durante a vigência contratual, bem como realizar as adequações necessárias para atendimento ao Termo de Referência, Anexo I, do Edital;

3.5 A **CONTRATADA** deverá operacionalizar os procedimentos previstos nos Anexos do Edital, com a participação da **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 – Todos os serviços executados pela **CONTRATADA** serão fiscalizados pela Secretaria solicitante, através de agente responsável, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função, bem como, permitir iguais facilidades aos representantes da Gestora;

3.2 - Fica designado como gestor do Contrato o secretário da pasta solicitante, o qual assina o presente Instrumento;

3.3 - Fica designado como fiscal da execução do presente Contrato o Sr. Wagner Prado Santos, cargo Diretor de Logística.

3.4 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

3.4.1 - Solicitar à **CONTRATADA** e a seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

3.4.2 - Verificar a conformidade da execução contratual com as condições estabelecidas;

3.4.3 - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

3.5 - A **CONTRATANTE** fica isenta de responsabilidade por atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os preços contratuais serão os da Proposta Comercial apresentadas pela **CONTRATADA** no certame licitatório.

4.1.1 - O valor a ser pago a **CONTRATADA** por documento quitado recebido em ficha compensável, com prestação de contas, será debitado automaticamente na conta corrente da Administração Pública existente na agência da **CONTRATADA**.



DS/LIC/LAM





4.1.2 – O atraso na execução dos serviços, em qualquer de suas etapas, implicará na suspensão dos pagamentos, além das sanções previstas neste Edital;

4.2. Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA está sujeita a aplicação das seguintes penalidades:

4.2.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 180 (cento e oitenta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

4.2.2. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

4.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Parágrafo único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- PRAZOS CONTRATUAIS

6.1. A apólice deverá ser emitida em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratante.

6.1.1 Os serviços ora contratados serão executados no prazo de 12 (doze) meses, e deverão ser iniciados imediatamente a contar da emissão da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal da Fazenda, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo por termo aditivo.

6.2. Eventuais acréscimos de serviços pertinentes ao objeto licitado somente poderão ser executados após o respectivo termo aditivo, depois de aprovados pelo Chefe do Executivo, sendo considerados extracontratuais.

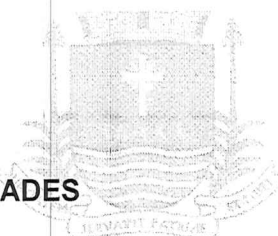
6.3. O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se com a conclusão e o pagamento total dos serviços, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

J

n

DS/LIC/LAM



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

7.1. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar a sua rescisão.

7.2. Com fundamento no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

7.2.1. Impedimento de até cinco anos: apresentar documentação falsa, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal;

7.2.2. Impedimento de até três anos: não assinar o contrato quando convocado, não manter a proposta, falhar na execução do contrato; deixar de entregar a documentação exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto.

7.3. Aplica-se também, no que couber, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem como no Decreto Municipal nº 167, de 21/08/02;

7.4. Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

6.6. Fica a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

7.7. São obrigações da CONTRATADA:

7.7.1. Cumprir com pontualidade o presente instrumento;

7.7.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.7.4. Prestar atendimento e suporte com dedicação, presteza e zelo que se fizerem necessário e;

- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento da prestação de serviço objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas





atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

- Disponibilizar um número de telefone da Central de atendimento (24 horas/ dia) ou qualquer outro sistema para os responsáveis entrarem em contato em caso de intercorrência ou dúvidas frequentes;

7.7.5 A CONTRATADA deverá guardar absoluto sigilo das informações.

7.8. Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA a indenização de qualquer espécie quando:

7.8.1. A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

7.8.2. A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

7.8.3. No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião destes, conforme objeto da licitação;

7.8.4. Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

7.8.5. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes do presente Contrato o edital de licitação e seus anexos;

8.2. Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Direito.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Nos termos do art. 55, parágrafo 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 é declarado competente o foro do Município de Ubatuba para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a **CONTRATANTE**, no prazo legal,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ubatuba/SP, 04 AGO. 2020


DÉLGIO JOSÉ SATO
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


RENATO DE PAULA VELLA
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social


RENATO DE PAULA VELLA
Gabinete do Prefeito


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação


JOSÉ ALBERTO JACOB
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Urbanismo


GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas



DS/LIC/LAM

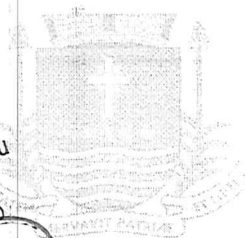


UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Althea Paula de Souza Aguiar
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Famora

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

Alarcon
JOÃO BENAVIDES ALARCON
Secretário Municipal de Transportes

Cardoso
FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Andreza C. de Oliveira Valdes
PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
CONTRATADA

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Neide Oliveira Souza
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
C.F.: 205.408.568-51

TESTEMUNHAS:

Fagundes

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG: 30.602.322-2

Carneiro

CARLOS ALEXANDRE B. CARNEIRO

RG: 06.672.433-7

DS/LIC/LAM

